



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº X.XXX/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ORIGEM DA DEMANDA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A atuação no âmbito das contratações públicas exige que os servidores possuam conhecimento detalhado sobre os procedimentos para definição do valor previamente estimado, especialmente quanto às regras, fontes de pesquisa e métodos de composição de preços previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. Isso é essencial para assegurar que a pesquisa de mercado reflita fielmente as características do objeto a ser contratado, conferindo legitimidade, economicidade e eficiência aos processos licitatórios e de contratação direta. Nesse sentido, a participação do servidor **Uilson Casarin Marostega** no curso “**A Pesquisa de Preços para as Contratações Públicas: procedimentos e cautelas a serem observadas de acordo com a Lei nº 14.133/2021**”, promovido pela DPM, mostra-se fundamental, uma vez que o conteúdo programático aborda desde a obrigatoriedade e as novas regras da pesquisa de preços, passando pela utilização de bancos de dados públicos e a elaboração de orçamentos prévios, até a análise das instruções normativas e dos principais erros na composição do valor estimado. O curso ainda contempla temas como: a exceção prevista para a dispensa e inexigibilidade, a possibilidade de uso de orçamento sigiloso, a definição do valor para obras e serviços de engenharia, bem como as consequências da elaboração deficitária e a respectiva necessidade de justificativa. Dessa forma, a capacitação proporcionará o conhecimento técnico e a segurança jurídica necessários para a realização de pesquisas de preços eficientes e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, alinhando a prática administrativa às exigências legais vigentes.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Encontra-se em processo de elaboração o Plano Anual de Contratações para o exercício de 2026, no qual contratações similares já estão contempladas entre as necessidades levantadas. Ademais, a contratação pretendida está prevista na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício, estando, portanto, alinhada ao planejamento desta Administração e às diretrizes de gestão de recursos públicos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados têm natureza de serviços técnicos especializados de caráter predominantemente intelectual, nos termos do art. 6º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio **inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, Inciso III, alínea "f"** da referida Lei, considerando que a DPM Educação, instituição promotora do curso, é reconhecida por sua notória especialização e credibilidade no suporte jurídico-administrativo aos municípios.

Para a formalização da contratação, deverá ser comprovado pelo contratado o exercício de atividade em ramo compatível com o objeto, de modo a assegurar a capacidade técnica e a idoneidade do fornecedor. Além disso, deverão ser atendidos os requisitos de habilitação previstos no art. 62 da Lei nº 14.133/2021, relativos à comprovação de regularidade fiscal, social, trabalhista e previdenciária.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para a capacitação técnica dos servidores no tema "Pesquisa de Preços para as Contratações Públicas conforme a Lei nº 14.133/2021", foram analisadas as alternativas de mercado disponíveis para o aprimoramento da administração pública.

Análise das Modalidades de Capacitação

De forma geral, as alternativas para capacitação na temática são:

1.Desenvolvimento Interno de Curso:

A criação e execução de programa de treinamento próprio, utilizando servidores e materiais internos. Esta alternativa se mostra inviável do ponto de vista técnico e operacional, devido à necessidade de conhecimento jurídico-administrativo altamente especializado e atualizado sobre a nova lei de licitações. A carência de corpo docente com notória especialização no tema e a limitação de recursos didáticos específicos constituem impeditivos para a sua eficácia.

2.Contratação de Instituição Especializada (Alternativa Adotada):

A realização do curso oferecido pela DPM Educação, entidade reconhecida no mercado por sua atuação exclusiva no assessoramento jurídico-administrativo aos entes municipais. Esta é a alternativa mais ágil, segura e pedagogicamente viável, garantindo o aprofundamento técnico necessário e a aplicabilidade imediata do conhecimento na rotina administrativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

Diante do exposto, conclui-se que:

- A alternativa de capacitação interna é inviável para atender com excelência e segurança jurídica à complexidade do tema;
- No mercado de capacitação para este serviço educacional altamente especializado, a DPM Educação consolida-se como a instituição de notória especialização, sendo reconhecida pela qualidade técnica, abordagem prática direcionada à administração pública municipal e atualização constante frente à nova legislação;
- A sua singularidade decorre de fatores objetivos: expertise técnica comprovada e exclusividade temática (o que impacta diretamente na eficácia da capacitação) e a disponibilidade de metodologia específica e credibilidade institucional para atender à demanda de forma direta e dentro dos rigorosos parâmetros legais e administrativos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação prevê a inscrição do servidor Uilson Casarin Marostega no curso “A Pesquisa de Preços para as Contratações Públicas: procedimentos e cautelas a serem observadas de acordo com a Lei nº 14.133/2021”, promovido pela DPM Educação. O valor da inscrição é de R\$ 503,00 (Quinhentos e três reais), correspondente ao investimento necessário para a participação na capacitação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na inscrição do servidor Uilson Casarin Marostega, vinculado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo, no curso “A Pesquisa de Preços para as Contratações Públicas: procedimentos e cautelas a serem observadas de acordo com a Lei nº 14.133/2021”, promovido pela DPM Educação.

A capacitação ocorrerá no dia 14 de outubro de 2025 (das 09h às 12h e das 13h às 17h), localizado na Av. Pernambuco, nº 1001, Térreo, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, com carga horária total de 07 horas/aula.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

A programação contempla conteúdos diretamente aplicáveis às atribuições administrativas do Município, incluindo:

1. A obrigatoriedade da pesquisa de preços;
2. As novas regras trazidas pela Lei nº 14.133/2021;
3. Os bancos de dados públicos e as fontes de pesquisa;
4. O orçamento prévio para compras e serviços;
5. A Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021;
6. O valor estimado para obras e serviços de engenharia;
7. A Instrução Normativa SEGES/ME nº 91/2022;
8. A exceção prevista para a dispensa e inexigibilidade;
9. A possibilidade de utilização de orçamento sigiloso;
10. Os principais erros na elaboração de orçamentos;
11. A elaboração deficitária e a necessidade de justificativa.

O curso será ministrado em formato presencial, com enfoque prático e voltado à aplicação imediata no âmbito da Administração Municipal.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento, previsto no art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, orienta a divisão do objeto em partes menores sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração.

Entretanto, no presente caso, a contratação refere-se à aquisição de uma inscrição individual no curso “A Pesquisa de Preços para as Contratações Públicas: procedimentos e cautelas a serem observadas de acordo com a Lei nº 14.133/2021”, promovido pela DPM Educação, não sendo possível o fracionamento do objeto. Dessa forma, trata-se de contratação indivisível, que não admite parcelamento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a participação do servidor Uilson Casarin Marostega no curso "A Pesquisa de Preços para as Contratações Públicas: procedimentos e cautelas a serem observadas de acordo com a Lei nº 14.133/2021", promovido pela DPM Educação, de forma a capacitar o agente público para a correta aplicação das novas regras de formação do valor estimado nas contratações públicas.

De forma específica, busca-se garantir o aperfeiçoamento técnico quanto aos métodos de composição de preços, a seleção adequada das fontes de pesquisa, a correta utilização de bancos de dados públicos, a aplicação das instruções normativas complementares, bem como a prevenção de erros comuns na elaboração de orçamentos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

A medida também contribui para a economicidade, legalidade e eficiência na condução das contratações municipais, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e o alinhamento das práticas administrativas às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e normativas correlatas.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

No caso específico desta contratação, não se faz necessária a elaboração de edital ou ata de registro de preços, visto que a aquisição será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021, em razão de tratar-se de curso promovido por instituição de notória especialização, no caso, a DPM Educação. A formalização da contratação ocorrerá por meio de nota de empenho, instrumento suficiente para garantir a execução da despesa.

Para que a contratação tenha êxito, deverão ser observadas as seguintes providências:

1. Formalização do processo administrativo, com a devida instrução do Estudo Técnico Preliminar, justificativa da inexigibilidade e pesquisa de preços de mercado;
2. Encaminhamento para análise e manifestação jurídica;
3. Emissão da nota de empenho, assegurando a execução da despesa;
4. Participação do servidor no curso, conforme programação e carga horária previstas;
5. Liquidação e pagamento da despesa, mediante apresentação da nota fiscal e comprovação da efetiva realização do curso.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não foi identificada a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto em questão, tratando-se de demanda única e específica referente à inscrição no curso de capacitação promovido pela DPM Educação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS

A contratação do curso presencial não gera impactos ambientais significativos, uma vez que se trata exclusivamente de atividade educacional que não envolve processos produtivos, utilização de recursos naturais, geração de efluentes ou emissões atmosféricas. A modalidade presencial não altera a natureza essencialmente intelectual do serviço, mantendo-se como atividade de baixíssimo potencial de interferência ambiental.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14. ANEXOS

- Orçamentos;
- Tabela de preços.

15. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Uilson Casarin Marostega

Cargo: Assistente Administrativo

Matrícula: 1573-3

Nome: Valdoni Padilha do Nascimento

Cargo: Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo